



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 130/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de julho de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Escolar referente ao exercício 2022 a 2024,

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23134.001778.2023-11, de 07 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Conselho Escolar do *Campus* Avançado Lajes, nos termos do disposto no Art. 5º do Regimento Geral do IFRN, para o mandato de 2022 a 2024, conforme os membros relacionados a seguir.

Representação	Titulares	Suplentes	Término do mandato
Presidente	Titular da Direção Geral	Substituto Legal do Titular	-
Administração	Titular da Diretoria Acadêmica	Substituto Legal do Titular	-
	Titular da Diretoria de Administração	Substituto Legal do Titular	-
Corpo Técnico-Administrativo	Jerfson Pinto Torres	Leonidas de Lima Candido de Araujo	30/08/2024
	Alessandro Nascimento dos Santos	Osailton da Silva Vieira	30/08/2024
Corpo Docente	Lucilene Correia Ramos	Luciana Maria Araujo Rabelo	30/08/2024
	Eugenio Ribeiro Silva	Fernando Helton Linhares Soares	30/08/2024
Corpo Discente	Ana Beatriz Marques de Lima	Maria de Fatima dos Anjos	30/08/2024
	Estherfane Bento de Medeiros	Robson Bezerra da Silva	30/08/2024
Egressos	Andriely Karine de Oliveira Souza	Manoel Ricardo da Cunha Junior	30/08/2024
	Dalva Caroline de Araújo Batista	Jailson da Silva Rocha	30/08/2024
Pais de Alunos	Valdenora Tavares Martins Faustino	Francisco Caninde Vieira da Silva	30/08/2024

	Adriana Marques da Silva	Franciele Soares Viana	30/08/2024
Sociedade Civil	Francisco Caninde Rocha da Silva	Bruna Thatiane Lima dos Santos	30/08/2024
	Kalliane Cristina De Souza Tavares	Vitória Maria Avelino da Silva Paiva	30/08/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD3 - DG/LAJ, em 07/07/2023 13:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579545

Código de Autenticação: 3b7eb53e59

